



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2024

Autora: Valdeniria Dutra Ferreira

Partido: PSB

“Solicita do executivo municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Fazenda, que seja prorrogado a prazo para o pagamento e parcelamento em cinco vezes do IPTU 2024 com desconto, em detrimento da calamidade vivida pela cidade em decorrência das fortes chuvas que ocorreram no município de Cáceres/MT.”

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Fazenda GUSTAVO CALÁBRIA, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Solicita do executivo municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Fazenda, que seja prorrogado a prazo para o pagamento e parcelamento em cinco vezes do IPTU 2024 com desconto, em detrimento da calamidade vivida pela cidade em decorrência das fortes chuvas que ocorreram no município de Cáceres/MT.

JUSTIFICATIVA

Calamidades públicas, como desastres naturais, pandemias ou crises econômicas, podem afetar significativamente a capacidade financeira dos contribuintes. A prorrogação do prazo de pagamento oferece um alívio imediato, permitindo que as pessoas tenham mais tempo para organizar suas finanças e honrar seus compromissos fiscais. A prorrogação do prazo e os descontos no parcelamento ajudam a evitar a inadimplência e a manter a regularidade fiscal dos contribuintes. Isso é importante tanto para os proprietários quanto para o governo municipal, pois contribui para a estabilidade financeira e para a continuidade dos serviços públicos essenciais.





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Calamidades públicas podem ter um impacto significativo na economia local, reduzindo a atividade comercial e prejudicando a geração de receita. Ao oferecer opções de pagamento mais flexíveis e descontos no IPTU, as autoridades municipais podem ajudar a mitigar o impacto econômico dessas crises, fornecendo um incentivo financeiro para os contribuintes locais. A prorrogação do prazo e o parcelamento com desconto demonstram a solidariedade e o apoio do governo municipal aos cidadãos que enfrentam dificuldades durante momentos de crise. Essas medidas mostram que as autoridades estão atentas às necessidades da população e estão dispostas a tomar medidas para ajudar aqueles que foram afetados pela calamidade.

No último dia 10 de fevereiro de 2024, uma chuva com mais de 200 mm caiu sobre nossa cidade, afetando diretamente centenas de famílias com as enchentes e alagamentos. Em decorrências das chuvas torrenciais que ocorreram em Cáceres-MT, muitas dessas famílias perderam todos seus pertences e ainda tiveram suas residências comprometidas devido ao alagamento. Para que possamos mitigar os impactos causados por esse desastre ambiental, temos que buscar formas de contribuir de imediato com medidas emergenciais.

Em resumo, a prorrogação do prazo do pagamento do IPTU e o parcelamento com desconto após uma calamidade pública enfrentada por nossa cidade, é um importante instrumento para proporcionar alívio financeiro, estimular a recuperação, manter a regularidade fiscal, diminuir o impacto econômico da crise e demonstrar solidariedade e apoio social aos cidadãos afetados.

Diante do exposto, solicitamos ao setor competente que, que seja prorrogado a prazo para o pagamento e parcelamento em cinco vezes do IPTU 2024 com desconto, em detrimento da calamidade vivida pela cidade em decorrência das fortes chuvas que ocorreram no município de Cáceres/MT.

Cáceres – MT, 22 de fevereiro de 2024.

Valdeniria Dutra Ferreira (PSB)
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F21-C55F-3755-7545

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 22/02/2024 11:35:11 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/0F21-C55F-3755-7545>